CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE DO VEREADOR JAIDES ALEXANDRE DE O. MOREIRA – PDT
ALEXANDRE DO BETUEL (XANDÃO)

REQUERIMENTO 27 / 2013

Sarzedo, em 08 de Fevereiro de 2013.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando a emenda ou criação de um projeto de lei em que figure exigências, normas, adequações, responsabilidades, e penalidades para construção, instalação e funcionamento de casas noturnas, boates, eventos, teatros, cinemas, ou seja, quaisquer âmbitos em que possa vir a acontecer à soma de grandes números de pessoas.

Justificativa:

Tendo como referência o infeliz ensejo acontecido em Santa Maria no Rio Grande do Sul, sabendo –se que não há nenhuma legislação em plano Federal, e que a competência de fixar leis e regras sobre equipamentos de segurança é municipal, enquanto, os estados respondem pelas normas de prevenção de incêndios, venho através deste sugerir que em congregação com a legislação estadual,o poder executivo uniforme- se parâmetros e responsáveis pelas fiscalizações, complementando as normas seguidas pela ABNT, e se antecipando frente ao cenário estadual e federal.

Desde já, agradeço aos nobres colegas pelo apoio e aprovação do pedido em questão.

Atenciosamente,

Jaides A. de O. Moreira

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA
Vereador - PDT